



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 101 /16 – CECE

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao tenente-coronel Egon Marques
Kvietinski.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.


A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, uma vez que essa se insere no âmbito da competência municipal e todos os requisitos fixados pela foram atendidos.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, examinando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, em seu Parecer, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, após analisar o presente Projeto de Lei, considerou meritória e justa a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao tenente-coronel Egon Marques Kvietinski, por toda a sua dedicação às causas comunitárias e preservação da ordem pública.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2016.


Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1334/16
PLL Nº 125/16
Fl. 02

PARECER Nº 101/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 13-9-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)